



PORTARIA Nº537/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA JUSSINEIDE DE JESUS SANTOS**, servidora deste Município matrícula nº 16357, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

